
RESOLUÇÃO CRCSE Nº 634, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – Biênio 2025/2026.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o disposto na Lei nº 12.305/2010, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.479/2022, Decreto nº 9.203/2017, bem como nas Resoluções CFC nº 1.543/2018 e nº 1.676/2022, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – Biênio 2025/2026, que passa a integrar as ações estratégicas desta Autarquia.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sustentabilidade será responsável pela implementação, monitoramento, avaliação e revisão periódica das metas estabelecidas, devendo apresentar relatórios anuais de acompanhamento à Diretoria Executiva e ao Plenário.

Art. 3º A execução do PLS/CRCSE observará os eixos temáticos nele definidos:

- I. Materiais de consumo;
- II – Energia elétrica;
- III – Água e esgoto;
- IV – Coleta seletiva e gestão de resíduos;
- V – Qualidade de vida no trabalho;
- VI – Compras e contratações sustentáveis;
- VII – Deslocamento de pessoal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente

Aprovada na 52ª Reunião Plenária Ordinária CRCSE, realizada em 25 de agosto de 2025.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL CRCSE

BIÊNIO 2025/2026



Ficha Técnica

Plano de Logística Sustentável do CRCSE – Biênio 2025/2026

Presidente

Ionas Santos Mariano

Coordenação Geral

Thiago Conceição Mendonça

Diretor Executivo

Responsável pelo Almoxarifado

Sandra Carla Pino Santana

Responsável pelas Compras

Marylia Grazielle Barreto Oliveira

Equipe Técnica Responsável

Thiago Conceição Mendonça (Diretoria Executiva)

Gabriela Marques Silva (Assessora da Presidência)

Sandra Carla Pino Santana (Responsável pelo RH e Almoxarifado)

Colaboração

Diretoria Executiva

Assessoria de Comunicação

Assessoria da Presidência

Responsável pelos Recursos Humanos

Assessoria de Tecnologia da Informação

Sumário

Ficha Técnica	2
PALAVRA DO PRESIDENTE	4
PALAVRA DO DIRETOR EXECUTIVO	5
APRESENTAÇÃO.....	6
1. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS.....	8
2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	8
3. Metodologia do PLS do CRCSE – Biênio 2025/2026	9
4. Fundamentação Legal.....	10
5. EIXO TEMÁTICO: MATERIAIS DE CONSUMO	11
6. EIXO TEMÁTICO: ENERGIA ELÉTRICA.....	12
7. EIXO TEMÁTICO: ÁGUA E ESGOTO.....	13
8. EIXO TEMÁTICO: COLETA SELETIVA E GESTÃO DE RESÍDUOS	14
9. EIXO TEMÁTICO: QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	15
10. EIXO TEMÁTICO: COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	17
11. EIXO TEMÁTICO: DESLOCAMENTO DE PESSOAL.....	18
12. Encerramento e Monitoramento.....	19
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	20

PALAVRA DO PRESIDENTE

IONAS SANTOS MARIANO

Presidente do CRCSE

Desde os primeiros debates globais sobre o meio ambiente, iniciados ainda na Conferência de Estocolmo em 1972, o mundo passou a refletir sobre o impacto das ações humanas no equilíbrio do planeta. Décadas depois, o conceito de desenvolvimento sustentável consolidou-se como resposta à necessidade de conciliar progresso econômico, justiça social e proteção ambiental. Hoje, a sustentabilidade não é apenas uma aspiração – é uma exigência ética, técnica e institucional.

Neste contexto, o Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) dá mais um passo importante rumo a uma gestão moderna, consciente e conectada com os desafios do nosso tempo. O Plano de Logística Sustentável que ora apresentamos representa o compromisso do nosso Conselho com um modelo de atuação baseado em responsabilidade, eficiência e visão de futuro.

A governança pública deve ser exercida com equilíbrio entre o presente e o amanhã. E é neste equilíbrio que se insere o PLS/CRCSE 2025/2026: como ferramenta estratégica para o uso racional dos recursos, a redução de impactos ambientais, a valorização das pessoas e o fortalecimento da cultura institucional orientada pela ética e pela transparência.

Mais do que um documento normativo, este plano é um convite à transformação. Ele orienta ações, desperta consciências e posiciona o CRCSE como exemplo de conduta sustentável dentro do Sistema CFC/CRCs e perante a sociedade sergipana. Agradeço à equipe técnica e a todos os colaboradores que contribuíram para esta construção. Que possamos, juntos, seguir promovendo uma contabilidade comprometida não só com números, mas também com a vida, a natureza e as futuras gerações.

PALAVRA DO DIRETOR EXECUTIVO

THIAGO CONCEIÇÃO MENDONÇA

Diretor Executivo do CRCSE

Ao longo das últimas décadas, testemunhamos uma mudança profunda na forma como organizações públicas e privadas encaram seu papel diante da sociedade e do planeta. A sustentabilidade deixou de ser uma pauta secundária para ocupar lugar central nas práticas de governança, planejamento e gestão institucional.

O Plano de Logística Sustentável do CRCSE para o biênio 2025/2026 nasce como expressão concreta desse novo tempo. É um marco na busca por uma administração mais eficiente, inovadora e responsável, que compreende que cada escolha cotidiana – da compra de materiais ao uso consciente da energia, da valorização do servidor ao descarte de resíduos – tem repercussões que extrapolam os muros da instituição.

Inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e nas diretrizes nacionais para a governança pública, este plano nos oferece um roteiro para a transformação. Ele articula metas, eixos e indicadores que dialogam com a realidade do CRCSE e o colocam em sintonia com o que há de mais atual na gestão pública sustentável.

Como diretor executivo, tenho orgulho de fazer parte deste movimento. Mais do que cumprir uma obrigação legal, estamos construindo um legado: uma cultura organizacional pautada na responsabilidade ambiental, na eficiência dos processos, na valorização das pessoas e no respeito ao bem comum. Este plano é, ao mesmo tempo, diagnóstico, diretriz e inspiração. Que ele seja vivido na prática, dia após dia, por todos que fazem o CRCSE.

APRESENTAÇÃO

A preocupação com a preservação ambiental e a sustentabilidade ganhou relevância internacional a partir da Conferência de Estocolmo, em 1972, marco inicial da mobilização global em torno da pauta ambiental. Na década seguinte, a disseminação do conceito de “desenvolvimento sustentável” impulsionou uma nova visão sobre o crescimento econômico: uma visão que reconhece a necessidade de proteger o meio ambiente e garantir qualidade de vida às gerações futuras.

Desde então, essa abordagem foi sendo incorporada a diversas agendas globais, especialmente nas promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU). A sustentabilidade passou a abranger não apenas aspectos ambientais, mas também sociais e institucionais, incluindo temas como qualidade de vida, governança e responsabilidade pública.

Nesse cenário, o setor público brasileiro assumiu compromissos formais com a causa, estabelecendo, por meio de normativos federais, a obrigatoriedade da adoção de práticas sustentáveis nos órgãos e entidades da administração pública. Entre essas medidas está a instituição dos **Planos de Logística Sustentável (PLS)**, que visam organizar e direcionar ações concretas voltadas para o uso eficiente de recursos, redução de impactos e estímulo à cultura da sustentabilidade.

O **Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE)** foi elaborado em consonância com essas diretrizes, visando promover uma gestão mais responsável, eficiente e comprometida com o desenvolvimento sustentável. Estruturado em sete eixos estratégicos, o PLS/CRCSE contempla:

- Consumo consciente e racionalização de materiais e serviços;
- Otimização do uso dos espaços físicos;
- Aquisição de produtos e serviços com menor impacto ambiental;
- Inserção de critérios sustentáveis nas contratações;
- Conscientização e capacitação dos colaboradores;
- Promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Melhoria da gestão dos deslocamentos institucionais.

O plano define metas, prazos, indicadores e responsabilidades para cada ação proposta, integrando diferentes áreas do CRCSE em um esforço coletivo de transformação institucional. A execução será acompanhada por uma **Comissão Permanente de**

Sustentabilidade, que terá como função monitorar os resultados, propor ajustes e assegurar a continuidade das ações.

O CRCSE reforça, com este plano, sua adesão aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da ONU e à **Agenda 2030**, reafirmando seu compromisso com um futuro mais justo, equilibrado e sustentável. Mais do que uma obrigação legal, a sustentabilidade é compreendida como uma diretriz estratégica, capaz de fortalecer a atuação do Conselho e seu papel como referência na promoção da ética, da transparência e da responsabilidade social.

Ao incentivar práticas sustentáveis em sua rotina administrativa, o CRCSE estimula seus profissionais, colaboradores e parceiros a adotarem comportamentos mais conscientes, contribuindo para a construção de uma cultura organizacional moderna, eficiente e alinhada aos grandes desafios do nosso tempo.

1. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

O Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) reconhece a sustentabilidade como um princípio fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, ética e equilibrada. Neste sentido, o Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRCSE configura-se como uma ferramenta estratégica voltada não apenas à otimização dos processos administrativos internos, mas também à promoção de uma cultura institucional alinhada aos valores de responsabilidade ambiental, social, econômica e de governança pública.

Ao adotar práticas sustentáveis na gestão logística, nas aquisições e no uso de recursos, o CRCSE reforça seu compromisso com a eficiência da gestão pública e com o desenvolvimento de uma contabilidade que contribui ativamente para a transformação da realidade local. Cada ação prevista no PLS reflete o esforço da entidade em alinhar suas práticas à responsabilidade institucional e ao fortalecimento da imagem da profissão contábil perante a sociedade sergipana.

As metas, ações e indicadores previstos no PLS/CRCSE estão em consonância com o Plano Estratégico e com a Política de Sustentabilidade, ambos do Sistema CFC/CRCs, além de orientar-se pelo Plano de Contratações Anual (PCA) da entidade. Esses instrumentos se articulam com os princípios contidos no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, elaborado pela Advocacia-Geral da União (AGU), conforme entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no **Acórdão nº 1056/2017 – Plenário**.

2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A eficácia do Plano de Logística Sustentável dependerá de um sistema de monitoramento contínuo, que permita acompanhar o desempenho das ações previstas, identificar oportunidades de melhoria e promover ajustes quando necessários. A participação ativa dos colaboradores e o diálogo com as partes interessadas serão elementos essenciais para o sucesso do plano.

O PLS do CRCSE é, portanto, uma iniciativa proativa, orientada à integração da sustentabilidade na rotina institucional, promovendo não apenas ganhos operacionais e econômicos, mas também contribuindo para o fortalecimento do papel do Conselho como referência em boas práticas de governança. Ao incorporar esses valores à sua atuação, o CRCSE reafirma sua função como agente público comprometido com um futuro mais sustentável, eficiente e ético.

3. Metodologia do PLS do CRCSE – Biênio 2025/2026

A metodologia adotada para a elaboração do Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (PLS/CRCSE) baseia-se em **cinco etapas integradas**, que garantem a coerência do plano com os marcos legais, as necessidades institucionais e as diretrizes de sustentabilidade da administração pública. São elas:

3.1. Constituição da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação

Instituída pela **Portaria CRCSE nº 067, de 21 de novembro de 2023**, a comissão é responsável pela condução do processo de elaboração, acompanhamento e atualização do plano. Compete a ela coordenar reuniões, consolidar diagnósticos e propor ações em conjunto com as unidades internas.

3.2. Diagnóstico da Situação Atual

Com base em dados históricos, relatórios internos, metas do ciclo anterior e consulta às unidades organizacionais, foi realizado um diagnóstico técnico e operacional do uso de recursos, práticas existentes e fragilidades institucionais. Essa análise fundamenta as decisões estratégicas para o novo ciclo.

3.3. Adoção do Modelo de Referência Nacional

O PLS foi estruturado com base na **Portaria Seges/MGI nº 5.376/2023**, que institui o modelo de referência do PLS no âmbito da administração pública. Esse modelo contempla os sete eixos temáticos recomendados, incorporando diretrizes, objetivos, indicadores, metas, prazos, recursos e análise de riscos.

3.4. Construção Colaborativa das Ações e Metas

A comissão trabalhou de forma participativa com os setores administrativos do CRCSE na proposição de metas, prazos e ações sustentáveis realistas e mensuráveis, ajustando ou excluindo metas anteriores que não se mostraram aplicáveis. Todas as metas foram elaboradas com base em critérios de viabilidade técnica e institucional.

3.5. Monitoramento e Avaliação Contínua

Está prevista a implantação de um sistema periódico de acompanhamento do desempenho das ações propostas, com base em indicadores definidos. Esse processo será conduzido pela comissão responsável, com apoio da Diretoria Executiva,

permitindo ajustes dinâmicos, elaboração de relatórios anuais e prestação de contas aos órgãos de controle.

4. Fundamentação Legal

A elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) está fundamentada em um conjunto de normativos legais e administrativos que orientam a administração pública quanto à adoção de práticas sustentáveis, eficiência na gestão de recursos e responsabilidade socioambiental.

O presente PLS está alinhado às diretrizes e fundamentos dos seguintes dispositivos:

- **Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018;**
- **Resolução CFC n.º 1.676, de 15 de setembro de 2022;**
- **Acórdão n.º 1056/2017 - Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU);**
- **Portaria Seges/MGI n.º 5.376, de 14 de setembro de 2023;**
- **Portaria Seges/ME n.º 8.678, de 19 de julho de 2021;**
- **Portaria CRCSE n.º 067, de 21 de novembro de 2023;**
- **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);**
- **Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);**
- **Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima);**
- **Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);**
- **Lei n.º 14.479, de 21 de dezembro de 2022 (Governança pública);**
- **Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017 (Política de Governança da Administração Pública Federal);**
- **Decreto n.º 10.779, de 25 de agosto de 2021 (Medidas para redução do consumo de energia no serviço público).**

Esses normativos formam a base legal e institucional para a elaboração, implementação e monitoramento das ações previstas neste plano, reforçando o compromisso do CRCSE com a gestão pública sustentável e eficiente.

5. EIXO TEMÁTICO: MATERIAIS DE CONSUMO

5.1. Conceito

Materiais de consumo são aqueles que, em razão de sua natureza e uso, têm sua durabilidade limitada a dois anos e perdem sua identidade física durante a utilização, como papel, copos descartáveis, cartuchos de impressão, materiais de expediente, entre outros.

O uso consciente e racional desses materiais contribui significativamente para a redução de impactos ambientais e a melhoria da eficiência administrativa, sendo um dos pilares da gestão sustentável no setor público.

5.2. Plano de Ação

Item	Ação	Objetivo	Meta	Área Responsável
1	Inserir critérios de sustentabilidade nas aquisições de papel	Reduzir o impacto ambiental causado pela produção e descarte de papel	100% das novas aquisições com certificação de sustentabilidade	Diretoria Executiva e setor de Compras
2	Realizar campanhas de conscientização para uso racional de papel	Estimular o uso consciente do papel, com incentivo à impressão frente e verso e digitalização de documentos	Reduzir em 20% o consumo de papel A4 em relação ao biênio anterior	Todos os setores
3	Substituir o uso de copos descartáveis por canecas ou squeezes	Eliminar o uso de copos descartáveis, promovendo o consumo consciente	Eliminar a compra de copos descartáveis após o término do estoque atual	Diretoria Executiva e RH
4	Monitorar a distribuição de materiais de consumo pelo almoxarifado	Identificar padrões de consumo por unidade/setor e propor ajustes	Emitir relatórios trimestrais com os dados por setor	Responsável pelo Almoxarifado
5	Configurar impressoras para impressão frente e verso como padrão	Reduzir o desperdício com impressões desnecessárias	100% das impressoras configuradas até dezembro de 2025	Assessoria de Tecnologia da Informação

5.3. Indicadores

- Quantitativo de resmas de papel consumidas por trimestre
- Percentual de papel com certificação sustentável adquirido
- Número de copos descartáveis adquiridos
- Relatórios de consumo por setor emitidos
- Impressoras com configuração de impressão frente e verso ativada.

6. EIXO TEMÁTICO: ENERGIA ELÉTRICA

6.1. Conceito

A energia elétrica é essencial para o funcionamento das instituições, mas seu uso excessivo e ineficiente representa um impacto significativo tanto ambiental quanto financeiro. A adoção de medidas para seu uso racional contribui para a sustentabilidade organizacional, além de promover economia de recursos públicos.

6.2. Plano de Ação

Item	Ação	Objetivo	Meta	Área Responsável
1	Promover campanhas internas de conscientização sobre o uso racional de energia elétrica	Estimular atitudes sustentáveis entre os colaboradores	Realizar 2 campanhas por ano	Comunicação e Diretoria Executiva
2	Realizar rondas periódicas de verificação do desligamento de luzes e equipamentos fora do expediente	Reduzir o consumo de energia em períodos ociosos	Reduzir em 5% o consumo médio anual de energia elétrica em kWh	Diretoria Executiva e setor de compras
3	Priorizar a aquisição de equipamentos com selo de eficiência energética	Diminuir o consumo de energia por equipamentos utilizados no CRCSE	100% dos novos equipamentos adquiridos com selo ENCE ou similar	Compras e TI
4	Implantar sensores de presença em ambientes de uso intermitente	Evitar desperdício em salas e banheiros com uso	Implantar sensores em pelo menos 3 ambientes até o fim	Diretoria Executiva e TI

Item	Ação	Objetivo	Meta	Área Responsável
		eventual	de 2026	

6.3. Indicadores

- Total de consumo mensal de energia elétrica (kWh)
- Número de campanhas realizadas
- Percentual de equipamentos adquiridos com selo de eficiência energética
- Quantidade de ambientes com sensores instalados
- Comparativo percentual de consumo entre anos (2025/2026 vs. 2023/2024)

7. EIXO TEMÁTICO: ÁGUA E ESGOTO

7.1. Conceito

A água é um recurso natural essencial à vida, cuja escassez tem sido um desafio global. O uso consciente e eficiente da água, bem como a gestão adequada do esgoto, são fundamentais para a sustentabilidade ambiental, a saúde pública e a responsabilidade institucional.

7.2. Plano de Ação

Item	Ação	Objetivo	Meta	Área Responsável
1	Promover campanhas educativas para o uso racional da água	Sensibilizar os colaboradores para evitar desperdícios	Realizar ao menos 2 campanhas anuais	Comunicação e Diretoria Executiva
2	Monitorar o consumo de água mensalmente	Identificar padrões e agir em caso de consumo excessivo	Emitir relatório semestral com dados comparativos	Setor de Infraestrutura
3	Realizar inspeções preventivas nas instalações hidráulicas	Prevenir vazamentos e desperdícios ocultos	Executar 2 inspeções por ano	Diretoria Executiva e Fiscais de Contratos
4	Priorizar a aquisição e instalação de equipamentos com	Reduzir o consumo nas instalações	Substituir 100% das torneiras comuns por modelos com	Compras e Diretoria Executiva

Item	Ação	Objetivo	Meta	Área Responsável
	dispositivos economizadores de água	sanitárias e de cozinha	temporizador até 2026	

7.3. Indicadores

- Quantidade total de m³ de água consumida mensalmente
- Número de campanhas realizadas por ano
- Porcentagem de equipamentos hidráulicos com mecanismos de economia de água
- Número de inspeções realizadas
- Comparativo percentual de redução no consumo de água em relação ao biênio anterior

8. EIXO TEMÁTICO: COLETA SELETIVA E GESTÃO DE RESÍDUOS

8.1. Conceito

A coleta seletiva consiste na separação e destinação correta dos resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis, promovendo a redução de impactos ambientais, a reutilização de materiais e a economia de recursos públicos. A correta gestão de resíduos é essencial para o cumprimento da legislação ambiental e para a promoção de uma cultura institucional sustentável.

8.2. Plano de Ação

Item	Ação	Objetivo	Meta	Área Responsável
1	Implantar ou revitalizar pontos de coleta seletiva nas dependências do CRCSE	Viabilizar a separação de resíduos recicláveis e não recicláveis	Implantar ou reorganizar pontos de descarte em 100% dos andares até junho de 2026	Diretoria Executiva
2	Promover campanhas sobre os 3Rs (Reduzir, Reutilizar, Reciclar)	Estimular a mudança de comportamento entre os colaboradores	Realizar ao menos 1 campanha semestral	Comunicação e Comissão de Sustentabilidade
3	Estabelecer parceria com cooperativa ou	Garantir a destinação ambientalmente	Formalizar acordo até dezembro de	Comissão de Sustentabilidade e

Item	Ação	Objetivo	Meta	Área Responsável
	associação de catadores para destinação de recicláveis	correta dos resíduos recicláveis	2025	Jurídico
4	Capacitar os terceirizados de limpeza para manuseio e separação adequada dos resíduos	Assegurar correta segregação no recolhimento diário dos resíduos	Capacitar 100% dos funcionários da limpeza até junho de 2026	Diretoria Executiva e RH
5	Monitorar a geração de resíduos e elaborar relatório semestral	Acompanhar a efetividade das ações e propor melhorias	Emitir 2 relatórios anuais com indicadores de resíduos	Comissão de Sustentabilidade e Almoxarifado

8.3. Indicadores

- Número de pontos de coleta seletiva instalados e identificados
- Quantidade (em kg) de resíduos recicláveis coletados
- Volume de resíduos encaminhados a cooperativas
- Número de campanhas e treinamentos realizados
- Taxa de cumprimento das metas de separação e descarte adequado

9. EIXO TEMÁTICO: QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

9.1. Conceito

Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) é um conjunto de ações que visam promover o bem-estar físico, psicológico e social dos colaboradores. Ambientes organizacionais saudáveis favorecem o aumento da produtividade, reduzem o absenteísmo e melhoram o clima institucional, além de estarem alinhados aos princípios da sustentabilidade social.

9.2. Plano de Ação

Item	Ação	Objetivo	Meta	Área Responsável
1	Promover atividades de saúde física e mental (como ginástica laboral,	Estimular o autocuidado e prevenir doenças	Realizar pelo menos 2 ações por ano	Diretoria Executiva e RH

Item	Ação	Objetivo	Meta	Área Responsável
2	rodas de conversa e campanhas temáticas) Realizar palestras sobre temas como alimentação saudável, ergonomia e prevenção de doenças	ocupacionais e psicológicas Incentivar hábitos de vida mais saudáveis	Realizar 3 palestras temáticas por ano	RH e Comunicação
3	Monitorar indicadores de saúde ocupacional e clima organizacional	Diagnosticar necessidades e aperfeiçoar ações institucionais	Aplicar ao menos 1 pesquisa anual de clima e saúde no trabalho	Diretoria Executiva e RH
4	Manter parcerias com planos de saúde e assistência odontológica	Oferecer suporte à saúde física e mental dos empregados e dependentes	Renovar ou manter os contratos vigentes com fornecedores de saúde	Diretoria Executiva e RH
5	Apoiar campanhas de vacinação e prevenção (como contra gripe e COVID-19)	Prevenir o adoecimento coletivo e reforçar a saúde institucional	Promover ao menos 1 campanha de vacinação por ano	Diretoria Executiva e RH

9.3. Indicadores

- Número de ações realizadas por ano voltadas à QVT
- Índice de adesão dos colaboradores às atividades
- Resultados da pesquisa de clima organizacional
- Número de colaboradores cobertos pelos planos de saúde e odontológico
- Cobertura vacinal da equipe por ação promovida

10. EIXO TEMÁTICO: COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

10.1. Conceito

Compras e contratações sustentáveis são aquelas que consideram, além dos critérios técnicos e econômicos, aspectos ambientais, sociais e éticos no processo decisório. A adoção desses critérios visa reduzir impactos negativos ao meio ambiente, estimular a economia local, promover inclusão social e incentivar fornecedores a adotarem práticas sustentáveis.

10.2. Plano de Ação

Item	Ação	Objetivo	Meta	Área Responsável
1	Incluir critérios de sustentabilidade nos termos de referência e editais	Fomentar a aquisição de bens e serviços ambientalmente corretos	100% dos novos editais com cláusulas de sustentabilidade	Agentes de Contratação Diretoria Executiva
2	Capacitar servidores envolvidos com compras públicas sobre aquisições sustentáveis	Qualificar a equipe para aplicação correta da legislação vigente	Realizar 1 capacitação por ano	RH e Comissão de Sustentabilidade
3	Dar preferência a fornecedores que apresentem certificações ambientais	Valorizar boas práticas socioambientais no mercado fornecedor	Alcançar 60% dos contratos com pelo menos um critério sustentável até 2026	Agentes de Contratação e Setor de Compras
4	Priorizar a compra de materiais reciclados, biodegradáveis ou de menor impacto	Reduzir impactos ambientais com materiais menos agressivos	50% dos itens de material de escritório adquiridos com apelo sustentável	Setor de Compras e Responsável pelo Almoxarifado
5	Monitorar a efetividade das contratações sustentáveis por meio de relatórios	Avaliar o cumprimento das cláusulas e resultados ambientais esperados	Emitir 1 relatório anual de desempenho	Comissão de Sustentabilidade

10.3. Indicadores

- Percentual de editais com critérios sustentáveis
- Quantidade de servidores capacitados sobre compras verdes
- Percentual de contratos com fornecedores sustentáveis
- Proporção de materiais sustentáveis adquiridos
- Relatórios de desempenho elaborados e publicados

11. EIXO TEMÁTICO: DESLOCAMENTO DE PESSOAL

11.1. Conceito

O deslocamento de pessoal refere-se ao transporte de servidores, conselheiros e colaboradores para a realização de atividades externas, como fiscalizações, eventos, reuniões e capacitações. A gestão eficiente desses deslocamentos contribui para a redução de custos, economia de tempo, menor emissão de gases poluentes e incentivo ao uso racional dos recursos institucionais.

11.2. Plano de Ação

Item	Ação	Objetivo	Meta	Área Responsável
1	Estimular o uso racional de veículos oficiais	Reduzir o uso desnecessário de veículos e o consumo de combustível	Reduzir em 10% o consumo de combustível em relação ao biênio anterior	Diretoria Executiva
2	Priorizar a realização de reuniões por videoconferência sempre que possível	Evitar deslocamentos desnecessários e promover economia institucional	Reduzir em 15% o número de viagens locais e interestaduais para reuniões	Presidência e Diretoria Executiva
3	Controlar e monitorar o uso da frota com relatórios mensais	Acompanhar padrões de uso e identificar oportunidades de economia	Emitir 12 relatórios por ano	Fiscais dos Veículos
4	Incentivar o uso de transporte coletivo ou compartilhado para deslocamentos	Diminuir a frota circulante e os impactos ambientais	Alcançar adesão de pelo menos 30% dos deslocamentos urbanos em regime	Diretoria Executiva

Item	Ação	Objetivo	Meta	Área Responsável
5	urbanos Inserir cláusula de deslocamento sustentável nos editais de contratação de transporte	Exigir boas práticas ambientais dos prestadores de serviço	compartilhado Incluir cláusula em 100% dos novos contratos de transporte até o fim de 2026	Agente de Contratação

11.3. Indicadores

- Quantidade de combustível consumido por semestre
- Número de viagens presenciais evitadas por adoção de reuniões virtuais
- Quantidade de relatórios de controle de frota emitidos
- Percentual de deslocamentos compartilhados registrados
- Contratos com cláusula de responsabilidade ambiental no transporte

12. Encerramento e Monitoramento

O Plano de Logística Sustentável do CRCSE 2025/2026 será acompanhado por uma Comissão de Sustentabilidade, que ficará responsável pela implementação, monitoramento, avaliação e revisão periódica das metas estabelecidas. Os resultados serão apresentados anualmente à Diretoria Executiva e publicados no portal da transparência institucional, reforçando o compromisso do CRCSE com a gestão pública sustentável, responsável e eficiente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*. 6. ed. Barth, Maria Leticia B. G.; Bliacheris, Marcos W.; Brandão, Gabriela da S.; Cabral, Flávio G.; Clare, Celso V.; Fernandes, Viviane V. S.; Paz e Silva Filho, Pereira, Rodrigo M.; Santos, Murillo Giordan; Villac, Teresa. Brasília: AGU, set. 2023.

Brasil. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. Diretoria de Normas e Sistemas de Logísticas. *Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável*. Versão 1.0. Brasília: DELOG/SEGES/MGI, 2023.

Brasil. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). *Plano de Logística Sustentável – PLS*. Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3697>. Acesso em: 24 fev. 2024.

Brasil. Conselho Federal de Contabilidade (CFC). *Plano de Logística Sustentável 2024/2025*. Brasília: CFC, 2024. 47 p. Publicação on-line.